

PISCINA INTERNA

REGULAMENTO GERAL

Objetivo

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas e procedimentos para a utilização das piscinas e o comportamento dos sócios durante seu uso. As regras a seguir visam garantir um ambiente seguro e organizado para todos os associados.

Aulas

Art. 1º - Para se inscrever nos cursos de natação adulto, infantil ou hidroginástica, o associado ou seu responsável, no caso de menores de idade, deverá entrar em contato com a W.A., através de mensagem pelo WhatsApp (91052-4218).

Art. 2º - Ao efetivar a inscrição, automaticamente a matrícula estará efetivada e a taxa referente à modalidade será automaticamente incluída no boleto do associado.

Art. 3º - Nas aulas de natação, as alterações de nível pedagógico serão feitas automaticamente pelo professor.

Art. 4º - Para alterações de dias e horários das aulas, deverá entrar em contato com a W.A., e deverá obedecer a disponibilidade de vagas.

Art. 5º - O não comparecimento nas aulas não caracteriza cancelamento automático. Para cancelar é preciso preencher formulário específico na Central de Relacionamento.

Art. 6º - Cancelamentos realizados no mês corrente não terão isenção da taxa do curso; será cobrada a taxa proporcional até a data da solicitação.

Art. 7º - Para solicitação de reposição de aula, deverá entrar em contato com a W.A., com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, deverá obedecer a disponibilidade de vagas e estar dentro do mês corrente. Para ter direito a reposição, o aluno deve estar regularmente matriculado pelo menos 1x na semana. Reposição marcada é considerada aula dada.

Art. 8º - Em caso de feriado a aula não será repostada, já as emendas de feriado poderão ser repostadas dentro do mês corrente.

Quantidade de Raias Livres

A determinação da quantidade de raias livres será responsabilidade do Departamento de Esportes. Raias livres serão disponibilizadas exclusivamente para a prática de natação.

Utilização das Raias

Cada raia poderá ser utilizada por até 2 associados.

Em caso de espera, o tempo máximo de utilização por associado é de 1h.

Espaços e Recreação

Os demais espaços da piscina estão disponíveis para recreação. Será disponibilizado um quadro para anotação da ordem de chegada dos associados.

Normas de Comportamento

Art. 9º - É proibido correr no ambiente da piscina.

Art. 10º - Na área da piscina, não são permitidas:

- Brincadeiras que possam oferecer riscos à segurança e integridade física dos usuários do setor.
- Consumir qualquer espécie de alimento.
- Uso de aparelhos sonoros.

Art. 11º - Não é permitida a permanência de crianças ou adultos nas raiais ocupadas.

Condutas Indesejáveis

Art. 12º - Os associados que infringirem as regras, como discutir, desrespeitar, agredir, revidar agressão ou ter conduta antidesportiva, poderão sofrer punições de acordo com a gravidade de sua atitude.

Art. 13º - Atitudes de indisciplina serão comunicadas à Diretoria de Esportes para as devidas providências. A colaboração de todos é fundamental para a preservação de um ambiente harmonioso e seguro. O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará medidas cabíveis. A Diretoria agradece a compreensão e colaboração de todos os associados.

Considerações Gerais

Art. 14º - Todos os alunos deverão usar sunga ou maiô, é obrigatório o uso de touca.

Art. 15º - As aulas de natação adulto obedecem ao número máximo de 3 alunos por raia.

Art. 16º - A tolerância de atraso é de 15 minutos, após o início da aula.

Art. 17º - Eventos e Competições: para participar de forma oficial de competições e festivais, o associado deve estar regularmente inscrito nas aulas de natação e ter frequência mínima de 70 % nas mesmas.

- Infantil: a convocação dos alunos para participação de eventos internos e externos é de competência dos professores de natação e levará em conta nível técnico do aluno e do evento.
- Adulto: para participação em competições e travessias de forma oficial pelo Clube o associado deve estar regularmente inscrito nas aulas de natação. A seleção de competições e travessias das quais o Clube participará oficialmente será votada no início do ano pelos alunos perante listagem apresentada pelos professores que levarão em conta o nível técnico dos alunos e dos eventos, (poderá haver alterações ao longo do ano em decorrência de interesse e novos eventos). É de responsabilidade do aluno, fazer a própria inscrição e retirada de kit.

O Clube montará estrutura de apoio para estes eventos havendo no mínimo 10 alunos inscritos.

Art. 18º - Os acompanhantes dos alunos deverão ficar restritos ao espaço destinado a espera, só deverão se aproximar da piscina caso os professores solicitem.

Art. 19º - Os professores não são responsáveis por alunos fora do horário de aula, assim como por associados no espaço de raia livre e piscina infantil.

Art. 20º - Os alunos que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realização das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, e dependendo da ocorrência poderão ser impossibilitadas de participar das atividades aquáticas.

Art. 21º - Os alunos só poderão frequentar as aulas se estiverem com o exame médico em dia, sendo que deverão ser renovados de forma semestral.

Art. 22º - Os alunos regularmente matriculados durante o recesso de final de ano e com pagamento em dia, poderão repor as aulas perdidas até o mês de fevereiro do ano subsequente, mediante agendamento.

Atualizado em 01/05/2026